



## EDITAL 005/2017 – PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção, no período de **06 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, para o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas, para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA**, aprovado pela Resolução nº 085/2017 – CEPEX/UFPI, de 04/07/2017, a ser realizada em Teresina/PI, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, localizado no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica, do Centro de Ciências da Saúde. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone nº (86) 32151160.

### 1 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

- 1.1 O curso de Especialização em Oncologia Experimental e Clínica oferta até **40 (quarenta) vagas**, das quais 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.
- 1.2 Quanto à clientela, estão aptos para se inscrever no processo seletivo todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Educação Física, Biotecnologia, Odontologia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Medicina Veterinária.
- 1.3 A estrutura curricular é composta por 15 disciplinas e pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Bases da Biologia Celular e Molecular; Biossegurança e Bioética em Pesquisa Experimental e Clínica; Metodologia da Pesquisa; Receptores e Sinalização Celular; Laboratório em Cancerologia Experimental; Genética Oncológica: Técnicas e Aplicações Médicas; Bioinformática e Biotecnologia aplicadas à Oncologia; Epidemiologia do Câncer e Papel do Ciclo Celular; Neoplasias Hematológicas e Tumores Sólidos; Terapias Anticâncer e Efeitos Adversos; Aspectos Nutricionais do Paciente Oncológico; Prevenção e Promoção da Saúde em Oncologia; Oncologia Clínica; Farmácia Clínica e Hospitalar aplicada à Oncologia e Seminários Integrados em Oncologia.
- 1.4 O curso terá 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, correspondendo ao um total de 30 créditos. O aluno será obrigado a apresentar o TCC sob orientação, para o qual serão atribuídas 90 (noventa) horas/aula, como estabelece a Resolução nº 227/2016 – CEPEX.



- 1.5 Todos as disciplinas são de caráter presencial, correspondendo a uma disciplina por mês com 15h/a ou 30h/a aos sábados e domingos, com início previsto para janeiro de 2018 e término previsto para março de 2019. O prazo para a defesa de TCC será de 60 dias contados a partir do término da última disciplina, contados nesse intervalo os 30 dias a que os alunos reprovados na primeira apresentação terão direito para uma segunda apresentação do trabalho após a reformulação do TCC. Após esse prazo, o aluno perde o direito à reapresentação e ao certificado, ficando automaticamente desligado do curso.
- 1.6 O curso será pago, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 16 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

## 2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização Oncologia Experimental e Clínica", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf> no período de **06 de novembro a 01 de dezembro de 2017**. A ficha impressa a partir do SIGAA e os documentos dispostos no item 2.2 deverão ser entregues até o dia **01 de dezembro de 2017** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no horário de **9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30**, ou enviados via postal dentro desse período.
- 2.2 Documentações necessárias para a inscrição:
- Ficha de inscrição gerada no SIGAA;
  - Requerimento (Anexo II do Edital);
  - Ficha de inscrição do Curso devidamente preenchida (Anexo III do Edital);
  - 1 (uma) foto 3x4;
  - Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.
  - Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses);
  - Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
  - Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
  - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação ou declaração original afirmando que o diploma está em fase de confecção ou declaração original afirmando que o aluno é concludente de curso superior em 2017.2.
  - Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>) ou em outra forma de apresentação, desde que impresso, assinado em todas as páginas, encadernado e devidamente comprovado na sequência correta.





- k) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- l) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento ou depósito em envelope.

2.3 Taxa de inscrição:

- a) Valor: **R\$ 50,00** (Cinquenta reais).
- b) Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:  
Agência: **3791-5**  
Conta Corrente: **10.218-0**  
Banco: **Banco do Brasil**  
Favorecido: **FADEX POS ONC EX CLIN**  
Forma de pagamento: **Transferência automática ou depósito imediato.**

2.4 Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)  
Campus "Min. Petrônio Portela" – Bloco do Curso de Farmácia  
Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí, Brasil  
Home page: <http://leg.ufpi.br/ppgcf/>  
E-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)  
Fone: (86) 32151160

2.5 Será admitida a entrega de documentos via postal, com aviso de recebimento obrigatório, desde que os documentos relacionados à inscrição sejam entregues até o último dia de inscrição conforme item 2.1 deste Edital.

- a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

**Modelo para destinatário**

PROCESSO SELETIVO PPGCF  
Edital n.º 005/2017  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF  
Campus Ministro Petrônio Portella  
Bairro Ininga - CEP 64.049-550  
Teresina – Piauí - Brasil

**Modelo para remetente**

Nome completo do(a) Candidato(a)  
Endereço completo

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao PPGCF usando o seguinte endereço de e-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br).

2.6 Será admitida inscrição por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos por meio de procuração simples registrada em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA



Campus Universitário "Min. Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 32151160 – E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

- 2.7 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 2.8 A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.2 deste Edital implicará na impugnação da inscrição.
- 2.9 A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada em cartórios ou na própria secretaria por um servidor público designado para este fim mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.10 No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem estar anexados (como descrito no item 2.2)
- 2.11 Não será aceita a complementação de nenhum documento uma vez finalizado o período de inscrição.
- 2.12 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

### 3 PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por três docentes do curso de Especialização em Oncologia Experimental e Clínica, chefiada pela Coordenação Acadêmica. A Comissão de Seleção será responsável por todos os atos inerentes ao processo seletivo.
- 3.2 O processo seletivo será realizado nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, localizado no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, conforme datas, horários, locais e/ou procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.3 O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: homologação das inscrições, de caráter eliminatório, e análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.3.1 **Homologação das Inscrições:** esta etapa consiste na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.





- 3.3.2 **Análise curricular:** esta etapa consiste na análise do *Curriculum Vitae*, a partir da contagem de pontos da produção científica e/ou profissional tendo como referência a Tabela de Pontuação (Anexo IV do Edital). Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico. A produção científica considerada será referente aos últimos 10 anos. O total de pontos obtidos pelo candidato será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez vírgula zero) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos. Os candidatos que não atingirem pelo menos 5 % da nota do *Curriculum Vitae* da maior pontuação obtida serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.4 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, considerando a nota da análise curricular. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas para este Edital.
- 3.5 Em caso de empate, será considerado o índice de rendimento acadêmico (IRA) geral do candidato, o qual deverá estar disponibilizado no histórico escolar. Caso o empate persista, o candidato de idade superior receberá um ponto (1,0) para efeito de desempate.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e a divulgação dos resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://leg.ufpi.br/ppgcf/>).

#### 4 MATRÍCULA

- 4.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do Campus "Min. Petrônio Portela", para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) nos dias **04/01/18 e 05/01/18**, no horário de **8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**.



- 4.2 Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nos dias **04/01/18 e 05/01/18**, no horário de **8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
  - b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão expedida há, no mínimo, 03 (três) meses;
  - c) Cópia de comprovante de residência atualizado (com até três meses);
  - d) Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.
  - e) 1 (uma) foto 3x4.
  - f) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
  - g) Cópia do contrato firmado com a FADEX.
- 4.3 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.
- 4.4 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.5 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 35 (trinta e cinco) alunos.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.
- 5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS  
ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA



Campus Universitário "Min. Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 32151160 – E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

a Coordenação do Curso, através do telefone (86) 32151160, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do Curso.

- 5.3 Os candidatos que não forem aprovados e classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A Coordenação não se responsabilizará pelos documentos após esse período.
- 5.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 31 de outubro de 2017

*Paulo Michel P. Ferreira*

**Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira**  
Coordenador Acadêmico

*Viriato Campelo*

**Prof. Dr. Viriato Campelo**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



EDITAL nº 005/2017 – PPGCF/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições no SIGAA	06/11/2017 a 01/12/2017	Até 23:59 do dia 06/11/2017	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a>
Entrega da documentação	06/11/2017 a 01/12/2017	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)
Homologação das inscrições	07/12/2017	Até às 18:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	11/12/2017	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo V do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:ppgcf@ufpi.edu.br">ppgcf@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	12/12/2017	Até às 18:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Resultado da análise curricular	14/12/2017	Até às 18:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	15/12/2017	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo V do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:ppgcf@ufpi.edu.br">ppgcf@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	18/12/2017	Até às 18:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Resultado preliminar do processo de seleção	20/12/2017	Até às 12:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	20/12/2017	14:00 às 17:30	Enviar Requerimento (Anexo V do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:ppgcf@ufpi.edu.br">ppgcf@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	21/12/2017	Até às 18:00	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Resultado Final (Divulgado pela PRPG)	22/12/2017	Até às 18:00	Site geral da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA

Campus Universitário "Min. Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550

Fone: (86) 32151160 – E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA	04/01/18 e 05/01/18	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário Rosa dos Ventos, Campus "Min. Petrônio Portela")
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	04/01/18 e 05/01/18	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	08/01/18	Até às 17:30	Site da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ( <a href="http://leg.ufpi.br/ppgcf/">http://leg.ufpi.br/ppgcf/</a> )
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) SEGUNDA CHAMADA	09/01/18 e 10/01/18	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário Rosa dos Ventos, Campus "Min. Petrônio Portela")
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	11/01/18	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)



EDITAL nº 005/2017 – PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO

Prezado Coordenador Acadêmico,

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>. que se digne autorizar minha inscrição  
na seleção do curso de **ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA - Nível  
Especialização** da Universidade Federal do Piauí. Afirmo que estou ciente de todas  
as condições do processo seletivo e das normas de funcionamento do Curso.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente / Candidato





EDITAL nº 005/2017 – PPGCF/UFPI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:		Pai:	
		Mãe:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Sexo:
Nacionalidade:		Estado Civil:	CPF:
RG:		Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor:		Zona:	
Certificado de Reservista (para sexo masculino):			
Endereço residencial:			
Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:	
Estado:			
Fone(s):		E-mail:	
Empresa em que Trabalha:			

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:		Ano de Conclusão:	
Universidade / Faculdade:			
Cidade:		Estado:	

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

( ) Sim ( ) Não Se sim, qual o setor? \_\_\_\_\_



**4. ÁREA PRETENDIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TCC:**

4.1. Oncologia Experimental ( )

4.2. Oncologia Clínica ( )

**5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** (exposição sucinta de motivos para participar do Curso, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

\_\_\_\_\_

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

*Amichel*





**EDITAL nº 005/2017 – PPGCF/UFPI**

**ANEXO IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato: \_\_\_\_\_

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Biológicas ou da Saúde***	25,0	25,0	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou B1***	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3, B4 OU B5***	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou não listado no QUALIS***	2,0	Sem limite	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	9,0	Sem limite	
Experiência profissional (magistério, indústria, hospital, atenção farmacêutica ou laboratório)	2,5/ semestre	20,0	
Iniciação científica (por ano)	3,0	9,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	2,0	4,0
	Participação	0,5	1,5
	Comunicação apresentada - PAINEL	1,0	10,0
	Comunicação apresentada - ORAL	2,0	10,0
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	2,0	4,0	
Curso na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	1,0	3,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0	12,0	
Patentes concedidas	10,0	20,0	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	1,0	3,0	
<b>Total</b>			

\* Reconhecido pelo MEC; \*\* Será considerado apenas o título de maior nível; \*\*\* QUALIS para a área de Farmácia da CAPES.

**Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:**

Total de pontos obtidos	
Nota Final	
Nome do avaliador	

S

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador



EDITAL nº 005/2017 – PPGCF/UFPI

ANEXO V

RECURSO CONTRA: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo-assinado(a), portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** à Comissão  
de seleção do Curso de Especialização em **Oncologia Experimental e Clínica**, pelas  
razões que seguem:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Observação:** este formulário deve ser totalmente preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br) no período previsto no Anexo I para apresentação de recursos. Recursos serão recebidos somente por e-mail.

Michael